CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 565 / 2023

ABONO SALARIAL A TODOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal gratifique a todos os profissionais da educação, caso haja sobra de recursos próprios para tal pagamento.

J u s t i f i c a t i v a:

Saliento que a Educação Básica é imprescindível para garantir a todos a formação comum. Para termos cada vez mais uma Educação Básica de qualidade, é necessário assegurar uma valorização digna aos profissionais do magistério e aos demais servidores da Educação em nosso município.

Rio Pomba/MG, 19 de setembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Paulo Henrique da Silva
VEREADOR

Recebido em: 19/09/2023, 13h05min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 20/09/2023. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 02/10/2023